



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

**TERMO DE CONTRATO Nº 2020/021-CPL REFERENTE A ADESÃO A ATA Nº 001/2021**, ENTRE SI CELEBRAM A O MUNICIPIO DE ABAETETUBA, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A **EMPRESA R S LOBATO NETO EIRELI** QUE TEM COMO OBJETO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ/PA TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA.

**O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, inscrita no CNPJ nº **05.105.127/0001-99**, com sede na Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – 68.440.000 –Abaetetuba/PA, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Exma. Sra. Francineti Maria Rodrigues Carvalho, inscrita no CPF nº 318.852.252-53, residente e domiciliada a Passagem Humberto Parente, 1555, Centro, Abaetetuba/PA, em consonância com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno **sob nº 12.282.048/0001-19**, com sede a Avenida Barão do Rio Branco, nº 1232, Centro, Abaetetuba/PA, representada pela Secretária Municipal de Saúde Ilma. Sra. Maria Francinete Carvalho Lobato, inscrito no CPF nº 330.681.782-15, residente e domiciliado a Rua das Árvores, 1196 – São Lourenço – 68.440.000 – Abaetetuba/PA, doravante denominados **CONTRATANTE** e a **EMPRESA R S LOBATO NETO EIRELI**, com sede à Rua Eng. Fernando Guilhon, 1467, – Jurunas – CEP – 66033-310 - Belém –PA Inscrita no **CNPJ n.º 38.028.373/0001-43**, Inscrição Estadual nº 15.709.541-0, Através de seu representante legal o Sr. ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 5003731 2º VIA SSP/PA E DO CPF Nº 822.061.632-68, tendo em vista o que consta no processo e em observância às



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ/PA TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ/PA TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA, que será fornecido nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

R S LOBATO NETO EIRELI						
MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	MARCA/FABR.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
<b>MEDICAMENTO FARMÁCIA BÁSICA</b>						
3	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDOS	PHARLAB	7.200	0,56	4.032,00
8	AMOXICILINA 250 MG SUSP.	FRASCOS	PRATI DONADUZZI	9.000	8,56	77.040,00
9	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSICO SUSP. ORAL 50MG+12,5MG/DL	FRASCOS	EMS	3.600	20,66	74.376,00
10	AMOXICILINA 500 MG.	COMPRIMIDOS.	PRATI DONADUZZI	162.000	0,40	64.800,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

13	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDOS	GEOLAB	180.000	0,11	19.800,00
14	CEFALEXINA 500 MG.	CÁPSULAS	ABL	126.000	0,93	117.180,00
15	CEFALEXINA250 MG SUSP	FRASCOS	TEUTO	7.200	20,93	150.696,00
20	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	COMPRIMIDOS	EMS.	5.400	0,66	3.564,00
21	DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO	FRASCOS	ALCON	540	17,86	9.644,40
26	ELIXIR DE DEXAMETASONA	FRASCOS	FARMACE	7.200	4,60	33.120,00
30	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	18.000	0,96	17.280,00
34	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% -FR 150ML C/40	FRASCOS	NOTIFICADO	9.000	5,70	51.300,00
35	IBUPROFENO 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML C/50	FRASCOS	GEOLAB	7.200	6,90	49.680,00
36	IBUPROFENO 300 MG.	COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	108.000	0,52	56.160,00
39	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FRASCOS	MARIOL	2.700	8,00	21.600,00
52	NISTATINA 100. 000 U.I / ML SUSP.	FRASCOS	PRATI DONADUZZI	3.600	7,50	27.000,00
53	ÓLEO MINERAL	FRASCOS	NOTIFICADO	900	5,50	4.950,00
54	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDOS	GEOLA B	135.000	0,18	24.300,00
55	OMEPRAZOL 40MG	COMPRIMIDOS	GEOLA B	90.000	0,65	58.500,00
58	PERMETRINA 1% LOÇÃO	FRASCOS	IFAL	1.800	6,30	11.340,00
61	PERMAGANATO DE POTASSICO	COMPRIMIDOS	NOTIFICADO	900	0,98	882,00
65	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDOS	SANDOZ	45.000	0,15	6.750,00
67	SALBUTAMOL SULFATO 100UG AEROSOL 200DS	FRASCOS	GSK	540	32,85	17.739,00
69	SULFAMETOXAZOL 400 MG / 80 MG.	COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	144.000	0,35	50.400,00
70	SULFAMETOXAZOL SUSP 40 MG/ML + 8 MG/ ML	FRASCOS	EMS.	10.800	11,24	121.392,00
<b>MEDICAMENTOS VIA ORAL NÃO FARMÁCIA BÁSICA</b>						
75	ACEBROFILINA 10MG/ML SUSPENSÃO XAROPE ADULTO 120ML	FRASCOS	NEO QUIMIC A	3.600	10,35	37.260,00
76	ACEBROFILINA 10MG/ML SUSPENSÃO XAROPE INFANTIL 120ML	FRASCOS	GEOLAB	3.600	6,50	23.400,00
77	ACECLOFENACO 100MG	COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	9.000	0,97	8.730,00
79	ACIDO ASCÓRBICO 20ML CXC/200FR	FRASCOS	NATULAB	3.600	2,81	10.116,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

83	AMPICILINA 500MG	COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	90.000	0,82	73.800,00
87	BENZOATO DE BENZILA	FRASCOS	QUIMICO FARMACEUTICO	900	10,17	9.153,00
90	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA (BUSCOPAM COMPOSTO)	COMPRIMIDOS	ITAFARMA	50.000	1,03	51.500,00
94	CETOCONAZOL CREME	BISNAGAS	CIMED	7.200	7,10	51.120,00
96	CINARIZINA 75MG	COMPRIMIDOS	RANBAXY	9.000	0,30	2.700,00
97	CIMETIDNA 200MG	COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	43.200	0,58	25.056,00
99	DEXAMETASONA 1MG/G + NEOMICINA5MG/G	BISNAGAS	SANVAL	4.500	10,00	45.000,00
100	DICLOFENACO SÓDICO	GOTAS	CIMED	3.600	12,27	44.172,00
107	FENOTEROL INALATORIO FR/20ML	FRASCOS	HIPOLABOR	540	6,71	3.623,40
110	KOLLAGENASE + CLORAFENICOL 30GPOMADA	BISNAGAS.	CRISTALIA	360	35,50	12.780,00
114	LEVOFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDOS	PRATI DONAD UZZI	18.000	1,10	19.800,00
117	MAREVAN 5MG	COMPRIMIDOS	FARMO QUIMICA	3.600	0,63	2.268,00
118	METOCLOPRAMIDA 4 ML / GOTAS	FRASCOS	MARIOL	1.800	4,05	7.290,00
127	NIFEDIPINO 20 MG.	COMPRIMIDOS	GEOLAB	81.000	0,24	19.440,00
128	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDOS	CIMED	9.000	1,17	10.530,00
129	OTOMICINA SOL.OTOLOGICA	FRASCOS	SANOFI	450	16,43	7.393,50
130	PREDNISOLONA SOLUÇÃO	FRASCOS	BIOSINTETICA	1.800	10,00	18.000,00
132	SULFATO FERROSO 12,5 MG DE FE EM 2,5ML DE XAROPE - FR/60ML	FRASCOS	HIPOLABOR	3.600	3,61	12.996,00
<b>MEDICAMENTOS INJETÁVEIS</b>						
140	AMPICILINA 1G	FRASCOS/AMPOL AS	BLAU	7.000	10,14	70.980,00
142	BENZIL PENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 U.I	FRASCOS/AMPOL AS	BLAU	1.800	15,50	27.900,00
143	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	AMPOLAS	SAMTEC	1.800	18,84	33.912,00
153	CLORANFENICOL 1G	FRASCOS/AMPOL AS	BLAU	5.000	7,52	37.600,00
160	COMPLEXO B	AMPOLAS	HYP OFARMA	18.000	2,20	39.600,00
165	DIMENIDRATO (DRAMIM)	AMPOLAS	CRISTALIA	1.800	2,90	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

						5.220,00
170	GENTAMICINA 40MG	AMPOLAS	NOVA FARMA	5.400	1,95	10.530,00
171	GENTAMICINA 80MG	AMPOLAS	NOVA FARMA	18.000	1,85	33.300,00
173	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	AMPOLAS	ISO FARMA	1.800	3,95	7.110,00
174	GLICOSE 25%	AMPOLAS	SAMTEC	18.000	0,90	16.200,00
177	HIDROCORTIZONA 100MG	FRASCOS/AMPOLAS	BLAU	5.400	5,90	31.860,00
178	HIDROCORTIZONA 500MG	FRASCOS/AMPOLAS	BLAU	5.000	10,50	52.500,00
180	IMUNOGLOBOLINA HUMANA ANTI RHO 300	AMPOLAS	CLS BEHRING	90	491,48	44.233,20
182	LIDOCAINA 2% 20ML SEM VASO CONSTRITOR	FRASCOS.	HYPOFARMA	2.700	6,61	17.847,00
184	LIDOCAINA SPRAY	FRASCOS.	HIPOLABOR	90	163,00	14.670,00
189	MEROPENEM 500MG	FRASCOS/AMPOLAS	BIOCHIMICO	900	35,00	31.500,00
194	OXITOCINA S.U.I	AMPOLAS	UNIÃO QUIMICA	7.200	3,00	21.600,00
195	PANTOPRAZOL	FRASCOS/AMPOLAS	BLAU	900	47,53	42.777,00
198	PIRACETAM 100 (1000MG)	AMPOLAS	CRISTALIA	1.080	15,77	17.031,60
199	PROMETAZINA 50MG	AMPOLAS	CRISTALIA	5.400	4,00	21.600,00
200	SOLUÇÃO GELATINA 3,5% 500ML POLISOCEL	FRASCOS	HALEXISTAR	750	68,81	51.607,50
203	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRASCOS	EQUIPLEX	15.000	6,00	90.000,00
205	SORO MANITOL 20%	FRASCOS	FRESENIUS	1.080	8,05	8.694,00
206	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	FRASCOS	FRESENIUS	3.500	6,20	21.700,00
207	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FRASCOS	FRESENIUS	7.500	5,00	37.500,00
211	SULFATO DETERBUTALINA 0,5MG AMP 1ML (BRICANIL)	AMPOLAS	HIPOLABOR	180	6,15	1.107,00
214	TENOXICAM 20MG	AMPOLAS	CRISTALIA	3.000	12,00	36.000,00
<b>MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR</b>						-
263	AGULHA DESC. P/ RAQUIANESTSIA ESPINHAL 26GX3 1/2	UNIDADES	LABOR IMPORT	900	9,30	8.370,00
264	AGULHA DESC. P/ RAQUIANESTSIA ESPINHAL 25GX3 1/2	UNIDADES	LABOR IMPORT	1.350	9,50	12.825,00
271	AGULHA PARA INSILINA 8MM	UNIDADES	ACCUMED	18.000	4,02	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ nº. 05.105.127/0001-99**

						72.360,00
272	AGULHA PARA INSILINA 6MM	UNIDADES	ACCUMED	18.000	4,02	72.360,00
277	ALGODÃO HIDRÓFILO PCT 500G	PCTE	NATHY	720	17,90	12.888,00
278	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1,0 MT	PCTE	POLAR FIX	180	12,96	2.332,80
279	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1,0 MT	PCTE	POLAR FIX	180	19,66	3.538,80
280	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,0 MT	PCTE	POLAR FIX	180	29,90	5.382,00
281	ALMOTOLIA 250ML	UNIDADES	JPROLAB	180	7,00	1.260,00
282	ALMOTOLIA 500ML	UNIDADES	JPROLAB	180	8,00	1.440,00
295	CATETER INTRAVENOSO TIPO INTRACATH Nº 16X12	UNIDADES	CM HOSPITALAR	180	140,00	25.200,00
296	CATETER INTRAVENOSO TIPO INTRACATH Nº 16X08	UNIDADES	CM HOSPITALAR	180	140,00	25.200,00
297	CATETER INTRAVENOSO TIPO INTRACATH Nº 19X08	UNIDADES	CM HOSPITALAR	180	140,00	25.200,00
298	CATETER INTRAVENOSO TIPO INTRACATH Nº 19X12	UNIDADES	CM HOSPITALAR	180	140,00	25.200,00
299	CATETER INTRAVENOSO TIPO INTRACATH Nº 22X08	UNIDADES	CM HOSPITALAR	180	140,00	25.200,00
310	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	UNIDADES	BIOBASE	1.800	2,00	3.600,00
311	CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL	UNIDADES	BIOBASE	630	2,55	1.606,50
321	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADES	PROTE C	270	20,00	5.400,00
322	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	PROTE C	270	20,00	5.400,00
323	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS ESTÉRIL PCT C/10	PCTE	ANDRE ONI	40.000	1,00	40.000,00
325	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 01 PCT C/12 UND	UNIDADES	MADEITEX	90	23,50	2.115,00
326	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 02 PCT C/12 UND	UNIDADES	MADEITEX	90	32,60	2.934,00
327	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 03 PCT C/12 UND	UNIDADES	MADEITEX	90	35,80	3.222,00
328	DRENO TORÁXICO SISTREMA A VÁCUO FECHADO Nº 3,2	UNIDADES	JOÃOMED	45	35,00	1.575,00
329	DRENO TORÁXICO SISTREMA A VÁCUO FECHADO Nº 4,8	UNIDADES	JOÃOMED	45	43,00	1.935,00
330	DRENO TORÁXICO SISTREMA A VÁCUO FECHADO Nº 6,4	UNIDADES	JOÃOMED	45	49,00	2.205,00
332	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADES	MEDIX	7.500	4,55	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ nº. 05.105.127/0001-99**

						34.125,00
341	FIO CATGUT CROMADO Nº 0 C/AGULHA 5CM CAIXA C/24UND	CAIXAS	TECHNOFIO	72	160,00	11.520,00
342	FIO CATGUT CROMADO Nº 1 - 0 C/AGULHA 5CM CAIXA C/24UND	CAIXAS	TECHNOFIO	144	160,00	23.040,00
343	FIO CATGUT CROMADO Nº 2-0 CAIXA C/24UND	CAIXAS	TECHNOFIO	72	160,00	11.520,00
344	FIO CATGUT CROMADO Nº 3-0 CAIXA C/24UND	CAIXAS	TECHNOFIO	72	160,00	11.520,00
345	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 CAIXA C/24UND	CAIXAS	TECHNOFIO	108	170,00	18.360,00
346	FIO CATGUT SIMPLES Nº 1-0 CAIXA C/24UND	CAIXAS	TECHNOFIO	72	170,00	12.240,00
347	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 CAIXA C/24UND	CAIXAS	TECHNOFIO	144	170,00	24.480,00
348	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3 - 0 CAIXA C/24UND	CAIXAS	TECHNOFIO	72	170,00	12.240,00
358	FIO VICRIL Nº 0 CXC/36 UND	CAIXAS	TECHNOFIO	22	350,00	7.700,00
359	FIO VICRIL Nº 1 - 0 CXC/36 UND	CAIXAS	TECHNOFIO	36	350,00	12.600,00
360	FIO VICRIL Nº 2 - 0 CXC/36 UND	CAIXAS	TECHNOFIO	22	350,00	7.700,00
365	GAZE COMPRESSAS 7,5X7,5 CM 13 FIOS C/500 UND	PCTE	ANDRE ONI	1.750	26,00	45.500,00
373	LÂMINAS DE BISTURI Nº 11CX C/100	CAIXAS	MAXICOR	54	55,00	2.970,00
374	LÂMINAS DE BISTURI Nº 15 CX C/100	CAIXAS	MAXICOR	54	55,00	2.970,00
375	LÂMINAS DE BISTURI Nº 21CX C/100	CAIXAS	MAXICOR	108	55,00	5.940,00
376	LÂMINAS DE BISTURI Nº 22 CX C/100	CAIXAS	MAXICOR	108	55,00	5.940,00
377	LÂMINAS DE BISTURI Nº 23 CX C/100	CAIXAS	MAXICOR	180	60,00	10.800,00
378	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24 CX C/100	CAIXAS	MAXICOR	108	60,00	6.480,00
384	LUVAS DE PROCEDIMENTOS PP CX C/100	CAIXAS	MEDIX	540	115,10	62.154,00
396	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO (CAMISINHA C/144)	UNIDADES	BLOWTEX	500	20,00	10.000,00
401	SCALP Nº 19	UNIDADES	SOLIDOR	3.600	0,40	1.440,00
402	SCALP Nº 21	UNIDADES	SOLIDOR	14.400	0,40	5.760,00
403	SCALP Nº 23	UNIDADES	SOLIDOR	18.000	0,40	7.200,00
404	SCALP Nº 25	UNIDADES	SOLIDOR	12.600	0,40	5.040,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ nº. 05.105.127/0001-99**

405	SCALP Nº 27	UNIDADES	SOLIDOR	1.800	0,40	720,00
408	SERINGA DESCARTÁVEIS 20 ML. S/AG	UNIDADES	SR	75.000	0,50	37.500,00
444	TERMÔMETRO DIGITAL	UNIDADES	G-TECH	180	23,68	4.262,40
456	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA CX C/ 50	CAIXAS	ACON	360	58,00	20.880,00
<b>TOTAL GERAL (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).</b>						<b>3.205.583,10</b>

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 de fevereiro de 2021 e encerramento em 31 de dezembro de 2021.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual, ficando à critério da administração o referido ato.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 3.205.583,10 (Três milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na **1414 Fundo municipal de Saúde**

**10.122.0002.2.091 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – Abaetetuba – Pará, CEP: 68.440-000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

- 10.244.0002.2.094 Caravana da Cidadania da Saúde**
- 10.301.0002.2.097 Fortalecer a Saúde Bucal**
- 10.301.0002.2.098 Programa Saúde da Família**
- 10.301.0002.2.105 Cobertura e Ampliação da Atenção Básica do Município**
- 10.302.0002.2.117 Teto MAC-Atenção de Urgência e Emergência**
- 10.302.0002.2.120 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA**
- 10.302.0002.2.122 Manutenção ao Centro de Atenção Psicossocial-CAPS**
- 10.301.0002.2.203 Gestão da Atenção Básica nas Ilhas**
- 10.301.0004.376 Ações Emergenciais “Novo Coronavírus” Covid-19-Saúde**
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 3.3.90.30.36 Material Hospitalar
- 3.3.90.30.48 Medicamentos
- 10.302.0002.2.121 Manutenção da Farmácia Básica**
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 3.3.90.30.48 Medicamentos

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## **6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE**

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são
- Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – Abaetetuba – Pará, CEP: 68.440-000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designada a servidora LUCIA MARIA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 2208125, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2020 da Prefeitura Municipal de Muaná/PA tendo como objeto o registro de preço para eventual aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Abaetetuba, celebrado com a empresa R S LOBATO NETO EIRELI, CNPJ n.º 38.028.373/0001-43.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

#### **9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ nº. 05.105.127/0001-99

- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**CNPJ nº. 05.105.127/0001-99**

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Abaetetuba/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Abaetetuba, 12 de fevereiro de 2021.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

---

**R S LOBATO NETO EIRELI**  
**CNPJ n.º 38.028.373/0001-43**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

---

CPF:

---

CPF: